

## ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

M4S – SIMATRIX 2026

---

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa para Mestre no âmbito do projeto/instituição de I&D Projeto SIMATRIX - Smart & Innovative MATERIALS and TOOLS for REINFORCED PULTRUSION and EXTRUSION?, COMPETE2030-FEDER-03272400- 26253,, cofinanciado pelo Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE2030) através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Portugal 2030, nas seguintes condições:

### 1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Mecânica.

### 2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- Possuir diploma de Licenciado(a) em Engenharia Mecânica;
- Possuir diploma de Mestre em Engenharia Mecânica, preferencialmente das áreas de Projeto/Construções Mecânicas e Materiais e Processos;
- Estar inscrito num ciclo de estudo de doutoramento ou num curso não conferentes de grau académico integrado no projeto educativo do ISEP;
- Falar proficientemente a língua portuguesa e inglesa;
- Tenha participado em eventos académicos ou científicos de carácter internacional;
- Tenha realizado atividades na área de materiais e processamento;
- Tenha uma boa capacidade de desenvolver trabalho autónomo, assim como trabalhar em equipa.

### 3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 3 meses, com início previsto em julho de 2026, sendo eventualmente renovável, até ao limite previsto no RBI-ISEP.

### 4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalhos será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, e com o Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP.

O plano de trabalhos irá consistir nas seguintes tarefas:

- Desenvolver um relatório de estado da arte relativo a técnicas de fabrico de peças compósitas de fibras contínuas por pultrusão e extrusão;
- Estudo de soluções para construção de ferramentas para fabrico de perfis de pultrusão, com o intuito de conhecer características de processo, tal como temperatura e pressão;
- Estudo e desenvolvimento de soluções para fabrico de compósitos de fibra contínua e matriz termoplástica para o processo de extrusão;

## ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

### M4S – SIMATRIX 2026

---

- Preparação e execução de ensaios mecânicos de caracterização de materiais, assim como elaboração de relatório técnico;
- Desenvolvimento de relatórios técnicos sobre os trabalhos realizados, participação em atividades de divulgação científica do projeto e relatórios de atividade.

#### 5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

#### 6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no Instituto Superior de Engenharia do Porto, nas instalações do centro de investigação Materials for Sustainability (M4S), sob a orientação científica do Professor Doutor Púria Esfandiari.

#### 7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1 359,64, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), suportada através do PAD n.º C72447

#### 8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

A avaliação irá ponderar os seguintes critérios:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae (60%);
- b) Entrevista ao candidato (40%)

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor Doutor Púria Esfandiari (Presidente);
- Professor Doutor António Gonçalves Magalhães (Vogal);
- Professor Doutor Rui Araújo Rego (Vogal),
- e como membro suplente Professor Doutor Manuel Dores Castro (Vogal suplente).

## ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

M4S – SIMATRIX 2026

---

### 9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para [pur@isep.ipp.pt](mailto:pur@isep.ipp.pt), através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico;
- Documentos de natureza científica ou técnica, dos quais o candidato seja autor, que permitam avaliar as atividades e resultados anteriores relevantes para a candidatura;
- Documento comprovativo do país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, válido à data de início da bolsa, sendo esta condição verificada apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

### 10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre de 09 a 23 de junho de 2026.

### 11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

### 12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.